

10/09/2024

**REDE Nº 136**

Prezados,

**ASSUNTO 01: PROVA PAULISTA - 3º BIMESTRE DE 2024**

A Prova Paulista acompanha o desenvolvimento do currículo, em todas as áreas, apoiando os professores na identificação mais precisa dos conteúdos que os estudantes aprenderam ao longo do bimestre, pela aplicação de instrumentos padronizados.

A avaliação é voltada aos estudantes do 5º ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio, e terá como referencial os conteúdos curriculares do Material Digital, que podem ser aferidos por itens de múltipla escolha.

Como de costume, a Prova será realizada no aplicativo do Centro de Mídias da Educação de São Paulo – CMSP.

A Prova Paulista do 3º bimestre traz como novidade a presença de questões do tipo Certo/Errado, que desafiam o estudante a ler todas as alternativas de resposta, indicando, a cada uma, se está “certa” ou “errada”. Também haverá as tradicionais questões com gabarito único e com gabarito múltiplo (aquelas que apresentam mais de uma alternativa correta de resposta). Com tais inovações ampliam-se as possibilidades de mobilização dos conhecimentos, pelos estudantes.

Sugerimos, portanto, que orientem os estudantes para que respondam com bastante atenção a todas as questões.

Como no bimestre anterior, além dos componentes curriculares da Formação Geral Básica, os estudantes do ensino médio também realizarão as provas dos Itinerários Formativos, de acordo com a sua opção e matrícula. Para tanto, é de extrema importância que os registros de matrícula estejam atualizados.

Aos estudantes da 2ª série do ensino médio, em específico, matriculados em curso técnico, serão contemplados, também, com a Prova Paulista do Itinerário de Formação Técnica Profissional.

### **Cronograma de aplicação da Prova Paulista do 3º bimestre:**

A aplicação da Prova Paulista do 3º bimestre de 2024 ocorrerá no período de 23 a 30 de setembro de 2024. Para casos de eventual intercorrência durante o período de aplicação regular, os dias 01 e 02/10 poderão ser utilizados para repescagem, conforme abaixo:

| <b>DATA</b>             | <b>ANO/SÉRIE DE APLICAÇÃO</b>             |
|-------------------------|---|
| 23 e 24/09              | 5º, 9º EF e 3ª EM                         |
| 25 e 26/09              | 6º, 8º EF e 2ª EM                         |
| 27 e 30/09              | 7º EF e 1ª EM                             |
| 01 e 02/10 - repescagem | Se necessário, em todos os anos e séries. |

A composição das provas permanece inalterada da edição do 2º bimestre.

### **Educação Especial**

A aplicação das provas digitais aos estudantes elegíveis da Educação Especial seguirá o mesmo cronograma. Para a realização dessas provas é necessário disponibilizar as acessibilidades de acordo com a necessidade educacional dos estudantes, respeitando-se as especificidades de cada um, com a adoção das mesmas estratégias utilizadas em sala de aula, bem como os apoios, recursos e serviços já ofertados aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

Ressalta-se que é essencial a permanência do professor especializado que já atende aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial. Nesse sentido, cabe à Equipe de Educação Especial das Diretorias de Ensino atuar em colaboração com os professores especializados e a equipe gestora das unidades escolares, na antecipação das ações e adoção de estratégias que apoiarão esses estudantes na realização das avaliações, incluindo a disponibilização de espaço e equipamentos adequados.

As provas devem ter acessibilidades de acordo com a necessidade educacional do estudante, respeitando-se as seguintes especificidades:

**A. Estudante com Deficiência Visual**

- leitor;
- escriba.

**B. Estudante com Baixa Visão**

- leitor;
- escriba;
- uso de tablet - ampliação ou outros equipamentos adequados.

**C. Estudante com Surdez/Deficiência Auditiva**

- apoio do professor intérprete, na tradução e interpretação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

**D. Estudante com Deficiência Física**

- leitor;
- escriba;
- uso de tablet - ampliação ou outros equipamentos adequados.

**E. Estudante com Deficiência Intelectual e TEA**

- seguir o proposto para a sala em que está inserido, no entanto esses estudantes precisam de apoio individualizado para compreensão das comandas e tempo maior para a realização da prova. O professor especializado que acompanha o estudante poderá oferecer esse apoio individualizado.

**Devolutiva de resultados**

A devolutiva de resultados da Prova Paulista será disponibilizada pelo Painel Escola Total (<https://escolatotal.educacao.sp.gov.br/>), logo após o término das aplicações.

Ainda após o término das aplicações, serão disponibilizados na Intranet - Espaço do Servidor (Biblioteca COPED) os arquivos em PDF da Prova, com seus respectivos gabaritos, além dos itens comentados, oferecendo mais um subsídio para a análise e intervenção pedagógica a partir da avaliação.

Núcleo Pedagógico

## **ASSUNTO 02: RELATÓRIO – DEVOLUTIVA ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS**

No webinar, promovido pelo Ministério da Educação em 07/08 (divulgação realizada no Boletim Semanal Subsecretaria nº 30 de 02/08/2024), foram apresentados dados referentes ao processo de escuta dos adolescentes. Esses dados foram coletados a partir dos questionários individuais respondidos pelos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.

O webinar de 07/08 poderá ser consultado no link:

<https://www.youtube.com/watch?v=27GMWKky85c> (youtube.com)

As unidades escolares que participaram do processo e ainda não acessaram os resultados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://semanadaescuta.org.br/resultados/>

Para orientar a devolutiva aos estudantes participantes da Escuta das Adolescências, foram elaborados os seguintes materiais:

<https://semanadaescuta.org.br/roteiro-de-devolutiva-para-gestores-de-escola.pdf>

(semanadaescuta.org.br)

<https://semanadaescuta.org.br/roteiro-de-devolutiva-para-professores.pdf>

(semanadaescuta.org.br)

Núcleo Pedagógico

**ASSUNTO 03: CONVOCAÇÃO CONVIVA**

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10 de setembro de 2024

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, CONVOCA, nos termos do artigo 12, parágrafo 3º e 4º e inciso I, da Resolução SE 62/2017, os Vice-Diretores Pontos Focais do Conviva de todas as Unidades Escolares para Orientação Técnica sobre Projeto de Convivência e Ações CONVIVA.

Data: 17/09/2024

Horário: 8h às 17h

Público-alvo: Vice- Diretores Pontos Focais do CONVIVA

Local: Rua Das Figueiras 1245 – Bairro Jardim – Santo André – SP

Equipe CONVIVA  
Núcleo Pedagógico

---